

CNM: 099374.2.0008158-74

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE SANANDUVA**

CNM: 099374.2.0008158-74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Livro n.º 2 - Registro Geral

Sananduva, 04 de junho de 1993 fl.01. Matrícula 8.158

MATRÍCULA

IMÓVEL: O lote urbano nº 13, da quadra 81-A, com frente Sul, situado na Rua São Francisco, esquina com a Rua Tiradentes, no Bairro Silos, dentro do quarteirão formado pelas ruas São Francisco, Tiradentes e Prefeito Benjamin Brusco, nesta cidade; com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²); com as seguintes confrontações:

AO NORTE, com terreno de Odacir Loreian, por 12mts;

AO SUL, com a Rua São Francisco, por 12mts;

A LESTE, com terreno de Valmor Saran, por 30mts;

A OESTE, com a Rua Tiradentes, por 30mts..

PROPRIETÁRIOS: VALMOR ANTONIO SARAN e sua mulher GEMA ANTONIA SARAN, brasileiros, casados anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, pelo regime da comunhão universal de bens, ele construtor, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua 14 de Julho, nº 430, - nesta cidade. CPF.nº.027.690.420-68.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 2.037, fl.01 do Livro 2, datada / de 05 de abril de 1.978.

SANANDUVA: 04 de junho de 1.993. O Oficial *[Assinatura]*

R\$. 104.464,00.

R. 1/8.158. **TÍTULO:** Compra e Venda.

TRANSMITENTES: VALMOR ANTONIO SARAN e sua mulher, acima qualificados, representados por seu procurador Fernando Ribeiro.

ADQUIRENTE: ROBERTO MARQUES RIBEIRO, casado na vigência da lei nº 6.515/77, pelo regime da comunhão universal de bens com LUCIANE SAUER RIBEIRO, brasileiro, motorista, residente e domiciliado na Av. 20 de Setembro, nº 1180, nesta cidade. CPF.nº.386.608.650-49.

OBJETO: O lote acima descrito.

VALOR: R\$. 70.000.000,00.

FORMA DO TÍTULO: Escritura nº 8.513/93, fl.004/5, do Livro n.

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** (art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de junho de 2024

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Estado do Rio Grande do Sul****Comarca de Sananduva****Silvia Royer- Registradora Designada**

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

CNM: 099374.2.0008158-74

continuação:

148, do Tabelaionato desta cidade, datada de 03 de junho de 1.993.

Sananduva, 04 de junho de 1.993. O Oficial:

R\$.1.033.166,00.

R. 2/8.158. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: ROBERTO MARQUES RIBEIRO e sua mulher, antes/qualificados, representados por seu procurador Volmir Antonio Segatto.

ADQUIRENTE: MARIO ITALICO TUNELERO, brasileiro, casado anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77 pelo regime da comunhão universal de bens com JANIRCE SALETE RAVIZON TUNELERO, comerciante e industrialista sócio de empresa, residente e domiciliado na Av. Fiorentino Bacchi, nesta cidade. CPF.nº. 053.961.150-68.

OBJETO: O lote antes descrito.

VALOR: R\$.2.500,00 e para efeitos fiscais R\$.3.000,00.

FORMA DO TÍTULO: Escritura nº 9.021/94, fl.112, do Livro nº 151, do Tabelaionato desta cidade, datada de 25 de novembro/ de 1.994.

Sananduva, 07 de dezembro de 1.994. O Oficial:

R\$.30,90

AV. 3/8.158. Conforme requerimento datado de 16 de abril de 1.996, o proprietário do lote antes descrito, sobre o mesmo edificou a seguinte benfeitoria: Uma casa de alvenaria, com 164,70m². Tudo de conformidade também com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 16 de abril de 1.996 e Certidão Negativa de Débito - CND, série F, nº 8576 29, PCND nº 19.626.005/201-96, expedida em data de 12 de abril de 1.996.

Sananduva, 18 de abril de 1.996. O Oficial:

R\$.8,07

AV. 4/8.158. De conformidade com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 16 de abril de 1.996, o número da benfeitoria constante da Av. 3, é nº 196.

Sananduva, 13 de maio de 1.996. O Oficial:

Nihil

continua fl:02.

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.
(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de junho de 2024

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Sananduva

Silvia Royer- Registradora Designada

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

CNM: 099374.2.0008158-74

		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		COMARCA DE SANANDUVA	
		CNM: 099374.2.0008158-74	
		Livro n.º 2 — Registro Geral	
Sananduva, 10 de junho de 1996 fl.02 Matrícula 8.158.			
MATRÍCULA	R. 5/8.158. <u>TÍTULO</u> : Compra e Venda.		
	<u>TRANSMITENTES</u> : MARIO ITALICO TUMELERO e sua mulher, antes qualificados.		
	<u>ADQUIRENTES</u> : ALCEU JUSTINO VICENZI, contador, casado pelo regime da comunhão universal de bens com TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Raymundi, nº 147, nesta cidade. CPF.n.ºs.385.705.990-72 e 387.023.479-20.		
	<u>OBJETO</u> : O lote antes descrito, com a benfeitoria.		
	<u>AGENTE FINANCEIRO</u> : Caixa Econômica Federal, ag. desta cidade.		
<u>VALOR</u> : R\$.25.000,00, sendo que neste ato os vendedores receberam R\$.19.401,06 diretamente dos compradores e R\$.5.598,94 do FGTS.			
<u>TÍTULO</u> : Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para Pagamento do Preço total do imóvel, datado de 03 de junho de 1.996.			
Sananduva, 10 de junho de 1.996. O Oficial: 			
R\$.106.80			
R. 6/8.158. <u>ÔNUS</u> : Em hipoteca cedular de 1ª. Grau o lote com a benfeitoria antes descritos.:			
<u>FINANCIADOR</u> : BANCO DO BRASIL S/A, ag. desta cidade.			
<u>EMITENTE</u> : TEONISIA MARIA BALENSIEFER ME - Firma Individual, com sede a Rua Bento Gonçalves da Silva, nº 40, nesta cidade. CFC.Nº. 92.686.658/0001-17, representada por Teonisia Maria Balensieffer Vicenzi.			
<u>Intervenientes Anuentes</u> : Alceu Justino Vicenzi e Teonisia Maria Balensieffer Vicenzi.			
<u>VALOR</u> : R\$.32.188,00.			
<u>VENCIMENTO</u> : 01 de abril de 2001.			
<u>JUROS</u> : Taxa nominal de 5,330 pontos percentuais ao ano e 5.462 pon-			

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.
(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de junho de 2024

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Sananduva

Silvia Royer - Registradora Designada

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

CNM: 099374.2.0008158-74

continuação:

tos percentuais efetivos ao ano.

TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, emitida em 25 de maio de 1998, nº.98/01131-6.

Sananduva, 02 de junho de 1.998. O Oficial:

R\$.133,40.

AV. 7/8.158. De conformidade com aditivo de R/Ratificação do B.Brasil S/a. , ag. desta cidade, datado de 01 de setembro de 1999, o Financiador e o Financiador - tem justo e acordado este ato prorrogar o prazo instrumento de crédito para 01 de maio de 2002, em 32 prestações mensais.

Sananduva, 05 de novembro de 1999. O Oficial:

R\$.18,70

AV.8/8.158. De conformidade com recibo de quitação do B.Brasil S/a, ag. desta cidade, datado de 20 de maio de 2002, cancelo a hipoteca constante do R.6, ficando, portanto, o imóvel antes descrito, livre e desembaraçado de qualquer ônus.

Sananduva, 18 de junho de 2002. O Oficial

R\$.22,40

R.9/8.158. **ÔNUS:** Em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, o lote com a benfeitoria antes descritos.

FIANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A - Ag. desta cidade.

EMITENTE: TEONISIA MARIA BALENSIEFER ME, com sede na Rua Bento Gonçalves, 40, nesta cidade. CNPJ.nº.92.686.658/0001-17, representada por Teonisia Maria Balensiefer.

INTERVENIENTES GARANTES: Alceu Justino Vicenzi e Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi.

AVALISTA: Alceu Justino Vicenzi.

VALOR: R\$ 19.337,50.

VECIMENTO: 11 de junho de 2007.

PRACA DE PAGAMENTO: Sananduva.RS.

JUROS: 1% - aa

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial, nº.21/80211-4, emitida em data de 11 de junho de 2002.

Sananduva, 18 de junho de 2002. O Oficial

R\$.106,60

Av.10/8.158. De conformidade com recibo de quitação emitido em data de 02 de julho de 2007, pelo Banco do Brasil S/A agência desta cidade, cancelo a hipoteca constante do registro nº.9, ficando, portanto, o imóvel antes descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Protocolo: Título apontado sob nº.35.150, em data de 03.07.2007.

Emolumentos: R\$ 18,70 **SELO:** 0508.03.0700001.00272

Sananduva, 12 de julho de 2007

O Registrador

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** (art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de junho de 2024

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Sananduva

Silvia Royer- Registradora Designada

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

CNM: 099374.2.0008158-74



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0008158-74

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 17 de julho

de 2007. fl. 03

Matrícula 8.158.

MATRÍCULA

R. 11/8.158. Ônus: Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de 3ºs., o imóvel e casa antes descritos.

Credor: Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista com sede em Brasília - Capital Federal, por sua agência Sananduva-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 00.000.000/0731-56, ou a sua ordem.

Emitente: Teonisia Maria Balensiefer., com sede na rua Bento Gonçalves, 40, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 92.686.658/0001-17.

Intervenientes hipotecantes: Alceu Justino Vicenzi e Teonisia Maria Balensiefer-Vicenzi.

Valor: R\$. 67.010,79.

Vencimento: 25 de junho de 2013.

Juros: 5,273% a.a.

Praça de pagamento: Sananduva-RS.

Forma: Cédula de Crédito Industrial nº. 40/02821-6 emitida em data de 21 de junho de 2007.

Protocolo: título apontado sob nº. 55.184, em 16.07.2007.

Emolumentos: R\$. 265,60

Selo: 0508.07.0700001.00021

Sananduva, 17 de julho de 2007.

O registrador:

Av. 12/8.158.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

De conformidade com autorização de cancelamento, datada de 31 de outubro de 2012, arquivada neste Serviço, **AVERBO** o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do **R. 11/8.158**, retro, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 43489, em 31 de outubro de 2012.

Emolumentos: R\$44,20 - 0508.04.0800001.04512 = R\$0,70.

Proc. Eletrônico: R\$2,90 - 0508.01.0800001.77280 = R\$0,30.

Sananduva, 08 de novembro de 2012.

Registrador:

Continua na próxima página

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, (art. 19 § 1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de junho de 2024

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Sananduva

Silvia Royer - Registradora Designada

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

**Ofício de Registro de Imóveis****COMARCA DE SANANDUVA**

CNM: 099374.2.0008158-74

Estado do Rio Grande do Sul**Livro nº 2 - Registro Geral****Sananduva, 03 de maio de 2013. Fls.03v****Matrícula 8.158****R.13/8.158.****TÍTULO:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, o imóvel e a benfeitoria antes descritos, de propriedade dos Devedores Fiduciários.**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, no município de Brasília-DF, ou à sua ordem, representados por Vitor Hugo Stefanello.**EMITENTE:** TEMABI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.422.074/0001-90, com sede em Av. Fiorentino Bacchi nº 1317, Bairro cento, nesta cidade, representada por Alceu Justino Vicenzi, inscrito no CPF sob nº 385.705.990-72.**AVALISTAS:** 1) JANDIR BALENSIEFER VICENZI, inscrito no CPF sob nº 938.399.520-34, portador da carteira de identidade nº 8062460947, expedida pela SSP/RS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Belisário Machado nº 580, bairro Giusti, nesta cidade; e

2) ALCEU JUSTINO VICENZI, inscrito no CPF sob nº 385.705.990-72, portador da carteira de identidade nº 6021310501, expedida pela SSP/RS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua São Francisco nº 33, bairro Centro, nesta cidade.

DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: ALCEU JUSTINO VICENZI, inscrito no CPF sob nº 385.705.990-72, contador, e sua esposa TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI, inscrita no CPF sob nº 387.023.479-20, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Carlos Raymundi nº 147, nesta cidade.**ANUENTE:** MANUELA BORTOLOSSI VICENZI, inscrita no CPF sob nº 938.511.460-34, brasileira, casada.**VALOR DA DÍVIDA:** R\$.100.000,00 (cem mil reais)**VALOR PARA FINS DE LEILÃO:** R\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**DATA DA EMISSÃO:** 09 de maio de 2012.**VENCIMENTO FINAL:** 05/05/2013.**JUROS:** Vide Cédula.**INADIMPLEMENTO:** Vide Cédula.**FORMA DE PAGAMENTO:** Débito em Conta.**PRACA DE PAGAMENTO:** Sananduva - RS.**TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 734-1895.003.00000178-8.

As demais cláusulas e condições constam no título, cuja via não negociável fica aqui arquivada.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 44404, em 25 de abril de 2013.

Emolumentos: R\$414,60 - 0508.07.0800001.01634 = R\$8,10.

Proc.Eletrônico: R\$3,10 - 0508.01.0800001.88648 = R\$0,30.

Sananduva, 03 de maio de 2013.

Substituta:

Continua nas Folhas nº

Ofício de registro de Imóveis de SananduvaEsta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.

O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de junho de 2024

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Estado do Rio Grande do Sul****Comarca de Sananduva****Silvia Royer - Registradora Designada**

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0008158-74

Estado do Rio Grande do Sul Livro nº 2 - Registro Geral
Sananduva, 14 de setembro de 2017 Fls.04 Matrícula 8.158

MATRÍCULA

Av.14/8.158.

CANCELAMENTO. De conformidade com autorização de cancelamento, datada de 05 de setembro de 2017, arquivada neste Serviço, **AVERBO** o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** objeto do **R.13/8.158**, retro, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 50843 em 6 de setembro de 2017.

Emolumentos: R\$264,60 - 0508.07.0800001.03959 = R\$36,60.

Proc.Eletrônico: R\$4,50 - 0508.01.1300001.98365 = R\$1,40.

Sananduva, 14 de setembro de 2017.

Registrador:

R.15/8.158.

TÍTULO: ~~ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA~~, o imóvel antes descrito.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, no município de Brasília/DF; neste ato representada pelo gerente Gustavo Menegaz Muller.

DEVEDORES FIDUCIANTES: ALCEU JUSTINO VICENZI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 385.705.990-72 e portador da carteira de identidade nº 6021310501, expedida pela SSP/RS em 16/09/1997, e sua esposa TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob nº 387.023.479-20 e portadora da carteira de identidade nº 8064933875, expedida pela SSP/RS em 01/02/1993, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua São Francisco, nº 196, nesta cidade.

VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais).

TAXA DE JUROS: Nominal de 1,8% a.m; 21,60% a.a% a.a.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses meses.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante - SAC.

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da credora.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

INADIMPLEMENTO: Vide contrato.

CONDIÇÕES: As do Contrato.

PRAZO DA MORA: 30 (trinta) dias para fins do previsto no § 2º, art. 26 da Lei nº 9.514/97, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro, condicionado com obrigações de Alienação Fiduciária, nº 155553902869, com força de escritura pública, na forma da Lei n. 4.380/64, datado de 05 de setembro de 2017, aqui arquivado.

Continua na próxima página

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.

O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de junho de 2024

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Sananduva

Silvia Royer- Registradora Designada

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

**Ofício de Registro de Imóveis****COMARCA DE SANANDUVA**

CNM: 099374.2.0008158-74

Estado do Rio Grande do Sul**Livro nº 2 - Registro Geral****Sananduva, 14 de setembro de 2017. Fls.04v Matrícula 8.158****PROTOCOLO:** Título apontado sob número 50844 em 6 de setembro de 2017.

Emolumentos: R\$803,90 - 0508.08.0800001.01096 = R\$49,50.

Proc.Eletrônico: R\$4,50 - 0508.01.1300001.98366 = R\$1,40.

Sananduva, 14 de setembro de 2017.

Registrador:

Av.16/8.158.**CANCELAMENTO** - De conformidade com autorização de cancelamento, datada de 18 de junho de 2020, emitida pela Caixa Econômica Federal- CEF, arquivada neste Serviço, **AVERBO** o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** objeto do **R.15/8.158**, retro, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus.**PROTOCOLO:** Título apontado sob número 54300, em 19 de junho de 2020.

Emolumentos: R\$443,60 - 0508.08.0800001.01662 = R\$49,50.

Proc.Eletrônico: R\$5,00 - 0508.01.1900001.09376 = R\$1,40.

Sananduva, 22 de junho de 2020.

Registradora Designada:

R.17/8.158.**ÔNUS:** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, o imóvel é benfeitoria antes descritos.**CREDOR:** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº **90.400.888/0001-42**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, cidade de São Paulo-SP, ou à sua ordem.**EMITENTES:** 1)- **JANDIR BALENSIEFER VICENZI**, inscrito no CPF sob nº 938.399.520-34, filho de Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi e Alceu Justino Vicenzi, portador da carteira de identidade nº 8062460947, expedida pela SSP/RS, diretor, e sua esposa **MANUELA BORTOLOSSI VICENZI**, inscrita no CPF sob nº 938.511.460-34, filha de Carmem Regina Testa Bortolossi e Celso Bortolossi, portadora da carteira de identidade nº 7062071935, expedida pela SSP/RS, gerente de negócios, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco nº 196, casa, Bairro Giusti, nesta cidade; e2)- **ALCEU JUSTINO VICENZI**, inscrito no CPF sob nº 385.705.990-72, filho de Lurdes Maria Vicenzi e Olivo Antonio Vicenzi, portador da carteira de identidade nº 6021310501, expedida pela SSP/RS, diretor, e sua esposa **TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI**, inscrita no CPF sob nº 387.023.479-20, filha de Pedro Remígio Balensiefer e Elli Balensiefer, portadora da carteira de identidade nº 8064933875, expedida pela SSP/RS, empresária, ambos

Continua nas Folhas nº 5

Ofício de registro de Imóveis de SananduvaEsta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.

O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de junho de 2024

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Estado do Rio Grande do Sul****Comarca de Sananduva****Silvia Royer- Registradora Designada**

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0008158-74

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 29 de julho de 2020 Fls.05 Matrícula 8.158

MATRÍCULA

brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua rua São Francisco nº 196, nesta cidade.

GARANTIDORES: ALCEU JUSTINO VICENZI, inscrito no CPF sob nº 385.705.990-72, e sua esposa TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI, inscrita no CPF sob nº 387.023.479-20, antes qualificados.

VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 445.250,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta Reais).

DATA DA EMISSÃO: 21 de julho de 2020.

VENCIMENTO FINAL: 21 de julho de 2040.

JUROS: Taxa efetiva de 12,6825% ao ano.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses.

INADIMPLEMENTO: Vide Cédula.

FORMA DE PAGAMENTO: 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, vencendo a primeira em 21/08/2020 e a última em 21/07/2040.

PRACA DE PAGAMENTO: São Paulo - SP.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$.890.500,00.

PRAZO DA MORA: 30 (trinta) dias de atraso no pagamento.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0010088980.

As demais cláusulas e condições constam no título, cuja via não negociável fica aqui arquivada.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 54428, em 27 de julho de 2020.

Emolumentos: R\$ 1.998,50 - 0508.09.0800001.01072 = R\$ 61,40.

Proc.Eletrônico: R\$ 5,00 - 0508.01.2000003.00575 = R\$ 1,40.

Sananduva, 29 de julho de 2020.

Registradora Designada:

Av.18/8.158.

AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

De conformidade com requerimento datado de 14 de setembro de 2020, instruído com a Certidão de Averbação e Habite-se nº 1358/2020, emitido pelo Município de Sananduva na data de 06 de agosto de 2020 arquivados nesta Serventia, **AVERBO** que a benfeitoria constante no Av.3/8.158 foi ampliada com a área de 126,44m², avaliada em **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil Reais)**, totalizando a área de **293,84m²**.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 54645, em 4 de setembro de 2020.

Emolumentos: R\$ 510,80 - 0508.08.0800001.01715 = R\$ 49,50.

Proc.Eletrônico: R\$ 5,00 - 0508.01.2000003.02414 = R\$ 1,40.

Sananduva, 15 de setembro de 2020.

Registradora Designada:

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.

O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de junho de 2024

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Sananduva

Silvia Royer- Registradora Designada

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

CNM: 099374.2.0008158-74

**Ofício de Registro de Imóveis****COMARCA DE SANANDUVA**

CNM: 099374.2.0008158-74

Estado do Rio Grande do Sul**Livro nº 2 - Registro Geral****Sananduva, 24 de março de 2023. Fls.05v****Matrícula 8.158****Av.19/8.158.**

INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202303.2315.02620477-IA-150, Processo nº 50040877920224047117, Nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial. Emissor da Ordem: Luis Augusto Costa, TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região - RS - Erechim - RS - 1ª Vara Federal de Erechim, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi, está indisponível. Cópia da referida ordem encontra-se arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 58212, em 24 de março de 2023.

Emolumentos: NIHIL - 0508.04.0800001.27372 = NIHIL.

Proc.Eletrônico: - NIHIL.

Sananduva, 24 de março de 2023.

Oficial Designada:

Av.20/8.158**NOTÍCIA.**

De conformidade com requerimento datado de 21 de junho de 2023 instruído com Certidão para fins de Averbação no Registro de Imóveis, Registro de Veículos ou Registro de outros bens sujeitos a Penhora ou Arresto, datado de 06 de junho de 2023 e de conformidade com o disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil, **Averbo** a existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5000476-19.2023.8.21.0120/RS** da comarca de Sananduva - RS, valor de **R\$298.767,74**, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 4.008, 11.773, 12.337 e 14.913, sendo o **Exequente: Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42** e **Executados: Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi, CPF: 387.023.479-20; e Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi Eireli, CNPJ: 92.686.658/0001-17.**

PROTOCOLO: Título apontado sob número 58494, em 22 de junho de 2023.

Emolumentos: R\$202,00 - 0508.07.0800001.06709 = R\$48,30.

Proc.Eletrônico: R\$6,40 - 0508.01.2200003.02658 = R\$1,80.

Sananduva, 17 de julho de 2023.

Oficial Designada:

Av.21/8.158.**NOTÍCIA.**

De conformidade com requerimento datado de 06 de julho de 2023 instruído com Certidão para fins de Averbação no Registro de Imóveis, Registro de Veículos ou Registro de outros bens sujeitos a Penhora ou Arresto, datado de 06 de julho de 2023 e de conformidade com o disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil, **Averbo** a existência de **Ação de Execução de Título**

Continua nas Folhas nº 6**Ofício de registro de Imóveis de Sananduva**

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, (art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de junho de 2024

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Estado do Rio Grande do Sul****Comarca de Sananduva****Silvia Royer- Registradora Designada**

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

**Ofício de Registro de Imóveis****COMARCA DE SANANDUVA**

CNM: 099374.2.0008158-74

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 19 de

julho

de 2023

Fls.06

Matrícula 8.158

Extrajudicial, Processo nº 5000888-47.2023.8.21.0120 da comarca de Sananduva - RS, valor de R\$1.580.728,39 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), sendo o **Exequente**: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Altos da Serra - Sicredi Altos da Serra RS/SC, CNPJ: 92.555.150/0001-80 e **Executados**: Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi, CPF: 387.023.479-20; e Teonisia Maria Balensiefer Vicenzi Eireli, CNPJ: 92.686.658/0001-17.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 58572, em 7 de julho de 2023.

Emolumentos: R\$2.376,40 - 0508.09.0800001.01748 = R\$81,00.

Proc.Eletrônico: R\$6,40 - 0508.01.2200003.02752 = R\$1,80.

Sananduva, 19 de julho de 2023.

Oficial Designada:

Av.22/8.158

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo requerimento datado de 21 de maio de 2024, com prova de quitação e do pagamento do ITBI, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, cidade de São Paulo-SP, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais), conforme guia número 145/2024, datada de 19 de abril de 2024, quitada em 16/05/2024, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 59796, em 24 de maio de 2024.

Emolumentos: R\$1.551,60 - 0508.09.0800001.01979 = R\$90,00.

Proc.Eletrônico: R\$6,60 - 0508.01.2300004.01755 = R\$2,00.

Sananduva, 10 de junho de 2024.

1ª Oficial Substituta:

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** (art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de junho de 2024

Tassia Nunes Paiz - 1ª Oficial Substituta

Emol: Certidão Matrícula 8.158 - 11 páginas: R\$73,20 (0508.04.0800001.32652 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0508.03.0800001.59245 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0508.01.2300004.01801 = R\$2,00)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099374 53 2024 00004594 16